



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 212/GAB/DG/CLUZ/IFC/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Substituta do Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 042/2018, de 05/02/2018 publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2018 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012

Resolve:

Art. 1º – RETIFICAR **PORTARIA Nº 209/GAB/DG/CLUZ/IFC/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 2º – Onde se lê “prazo máximo de 2(dois) ao da publicação”, leia-se “prazo máximo de 2(dois) anos ao da publicação”.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Daiani

Daiani Pauletti Perazzoli

Substituta do Diretor-geral *pro tempore* do IFC – *Campus* Luzerna
Portaria nº 042 de 05/02/2018
Publicada no DOU em 06/02/2018